



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Rones Ferreira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão a Emenda Impositiva nº 132/2025, de autoria do Vereador **Rones Ferreira**, propondo a destinação de R\$ 50.000,00 ao **Fundo Municipal de Educação**, para execução de ações em parceria com o **Rotary Club de Santa Helena de Goiás**, com redução correspondente na Reserva de Contingência. Após análise, verificou-se conformidade com as normas orçamentárias e finalidade pública.

O relator opina pela aprovação da Emenda Impositiva nº 132/2025, por atender ao interesse público e cumprir os requisitos legais.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, manifesta-se favorável à aprovação da Emenda Impositiva nº 132/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro